

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 025/2012/SESP

DA ESPÉCIE: Termo de Rescisão Amigável ao Instrumento Particular de Locação de Imóvel nº 025/2012/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e os locadores Sr. CILLINEU NUNES DE MORAES e a Sra. ELIANE QUEIROZ CHAVES MORAES.

DO OBJETO E FINALIDADE: RESCISÃO AMIGÁVEL DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 025/2012/SESP, cujo objeto é a locação do imóvel situado na Rua Juscelino Kubitschek, nº 517, Bairro Castelândia, Primavera do Leste/MT, para abrigar as instalações da Delegacia Especializada de Roubos e Furtos daquele Município.

DO MOTIVO: A presente rescisão se realiza em razão de interesse público e de comum acordo entre as partes, tendo em vista a locação de novo imóvel que atende as necessidades de aprimoração e modernização dos serviços prestados, tendo em vista o aumento significativo da demanda da sociedade de Primavera do Leste/MT, bem como a criação da Delegacia da Defesa da Mulher com intenção de junção das Delegacias.

DOS EFEITOS: Este instrumento passará a vigorar, com efeitos a partir de 01/11/2020, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/LOCATÁRIO, CILLINEU NUNES DE MORAES/LOCADOR E ELIANE QUEIROZ CHAVES MORAES/LOCADORA.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f9d0bef0

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar